



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 101 / 2018 SEI GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 01 de outubro de 2018, no município de **Pirenópolis**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Anápolis**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Pirenópolis**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Atender a solicitação apresentada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pirenópolis, por meio do Ofício nº 330/2018 - 1ª PJP, referente a possível descontinuidade no abastecimento de água ocorrida no município no período de 13 a 18 de julho de 2018, indicando as causas e ações tomadas para a solução do problema
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Envio de Ofício à SANEAGO (Ofício nº 1108/2018 SEI - AGR) solicitando:
 - Informações sobre possível descontinuidade no abastecimento de água ocorrida no município no período de 13 a 18 de julho de 2018, indicando as causas e ações tomadas para a solução do problema;
 - Relatório atualizado sobre o abastecimento de água neste período de seca apresentando a esta Agência, caso o desabastecimento total ou parcial já esteja ocorrendo, as seguintes informações:
 - Qual a abrangência, estimativa da população atingida.
 - As providências tomadas pela empresa para solução do problema.
 - As medidas de contingência adotadas.
 - Medidas que serão tomadas, ou se encontram em curso, para minimizar os efeitos da interrupção no abastecimento.

- Identificação das ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
 - Capacidade de produção e de reservação (identificada por bairro/setor) do Sistema de Abastecimento de água (SAA), e os volumes mensais produzidos e distribuídos à população nos últimos 12 meses.
 - Mapa das redes do SAA.
- Reunião com gerentes (Local e Regional);
 - Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
 - Análise e avaliação de documentos.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Lorrayne de Souza Silva Diniz	Engenheira Ambiental	AGR
Darwin Teixeira Lima	Apoio Fiscal	AGR

5. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

5.1. IDENTIFICAÇÃO DAS CAUSAS DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA EM JULHO DE 2018

Conforme identificado nos documentos encaminhados pela SANEAGO e entrevista aos técnicos durante a fiscalização *in loco*, verificou-se que o problema de descontinuidade no abastecimento de água do município de Pirenópolis ocorrido no período de 13 a 18 de julho de 2018 foi devido a redução drástica da vazão no Córrego Barriguda devido a problemas ambientais (tomadas de água irregulares), atingindo uma população de cerca de 13.307 habitantes.

Para minimizar o problema, a SANEAGO informou que realizou manobras em válvulas, em caráter emergencial, de forma que as regiões afetadas não ficassem mais de 12 (doze) horas desabastecidas. Além disso, foi antecipada a instalação da captação no Rio das Almas, que proporcionou aumento de 27 l/s na vazão captada.

Informa ainda a adoção das seguintes medidas:

- Campanha de divulgação para o consciente de água;
- Implementação da captação no Rio Almas, com incremento de vazão de 27 l/s;
- Melhorias na Estação de Tratamento de Água (ETA);
- Melhorias nas elevatórias, redes de distribuição e reservação, ações de combate a perdas.

5.2. DESEMPENHO DAS ÁREAS TÉCNICA E OPERACIONAL DA SANEAGO

5.3. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO IN LOCO

Foi realizada em 01 de outubro de 2018 fiscalização *in loco* no SAA de forma a verificar as ações informadas pela SANEAGO para mitigar e prevenir problemas de desabastecimento de água em decorrência de redução de volume dos mananciais, bem como verificar a situação atual do sistema existente.

Como resultado desta fiscalização os técnicos da AGR identificaram que:

- Foi implementada a captação de água no Rio das Almas (que antes era uma captação provisória), com a ampliação da subestação, adequações do painel elétrico e instalação dos conjuntos moto bomba e adutoras de água bruta, restando a conclusão das instalações civis, compostas por caixa de areia e poço de sucção (fotos 1 a 3). O projeto das instalações civis consta do processo administrativo ao qual faz parte o presente relatório.
- Realizadas as melhorias na Estação de Tratamento de Água, com a ampliação da subestação, adequações das instalações, quadros de distribuição e painéis elétricos, e manutenção dos filtros (foto 4).

- Em relação a melhoria das elevatórias, redes de distribuição e reservação, verificou-se a conclusão das obras de melhoria da Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT) Sudeste (foto 5), o andamento das obras de ampliação da EEAT Santa Bárbara (foto 6), e a automação do sistema (foto 7).

5.4. SITUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Neste tópico será realizada análise técnica sobre as condições de pleno atendimento do SAA a demanda existente no município, informação esta solicitada no item 6 do Ofício nº 330/2018 - 1ª PJP, isto é, os sistemas produtores de água existentes no município (Frota, Barriguda, Rio das Almas, e sistemas independentes) conseguem tratar, reservar e distribuir o volume de água demandado pela população?

Para responder tal pergunta analisou-se as seguintes informações:

- Volumes mensais produzidos no período de 12 meses (setembro de 2017 a agosto de 2018);
- Volumes mensais consumidos pela população no período de 12 meses (setembro de 2017 a agosto de 2018);
- Capacidade de produção máxima mensal da Estação de Tratamento de Água (ETA);
- Capacidade máxima de reservação do SAA.

Em relação a produção de água dos dois sistemas que alimentam a ETA (Barriguda e Rio das Almas) verificou-se pelos dados apresentados que, considerando a capacidade máxima de produção (capacidade de projeto) de 6.048 m³/dia (vazão de 70 l/s), existe uma folga de produção de cerca média anual de 33,96%, isto é, a ETA pode aumentar sua produção de em 50% sem a necessidade de ampliação. Se avaliarmos o mês mais crítico (setembro de 2017), onde verificou-se o maior consumo de água pela população, verifica-se uma folga de produção de 22,46%.

Tais dados permitem concluir que o sistema de tratamento de água não necessita a curto e talvez médio prazo de ampliação.

Ao avaliar a capacidade de captação de água nos mananciais Barriguda e Rio das Almas (sistema Frota é sistema isolado, e não utiliza a ETA), verifica-se que as vazões captadas máxima e mínima nos 12 meses avaliados foram, respectivamente, 54,28 e 38,62 l/s, valores estes bem inferiores a vazão normal dos dois mananciais juntos de 87 l/s (60 l/s do Barriguda e 27 l/s do Rio das Almas). O problema é que, segundo informações da empresa a vazão captada no Barriguda em 25/09/2018 caiu de 60 para 20 l/s. Tal valor, somado a vazão máxima outorgada no Rio das Almas (27 l/s) resulta em uma vazão de 47 l/s, vazão esta menor que a captada no mesmo mês do ano anterior (54,28 l/s).

Verifica-se então que o grande problema do SAA está na queda brusca de vazão no mês de setembro (mês mais crítico de acordo com o histórico avaliado), que também é o mês que o consumo é maior (cerca de 19% acima do consumo médio anual).

Como medidas para a solução ou minimização do problema, esta área técnica sugere:

- Identificação das causas da redução drástica de vazão do Barriguda, combatendo, se for o caso, usos não autorizados;
- Intensificar as campanhas de redução de desperdício e uso consciente de água pelos usuários;
- Melhorar o combate a perdas físicas no sistema;
- Buscar novas fontes de captação de água ou solicitar o aumento da outorga do Rio das Almas, se possível.

Em relação ao sistema de reservação de água, verificou-se que, em geral, o mesmo consegue abastecer a população por um período de 28,7 horas, em média, garantindo também no mês de maior consumo (setembro) um abastecimento por um período de 23,5 horas.

5.5. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Captação Rio das Almas



Foto 2 - Captação Rio das Almas



Foto 3 - Captação Rio das Almas



Foto 4 - Ampliação da subestação



Foto 5 - Melhoria da EEAT Sudeste



Foto 6 - Ampliação da EEAT Santa Bárbara

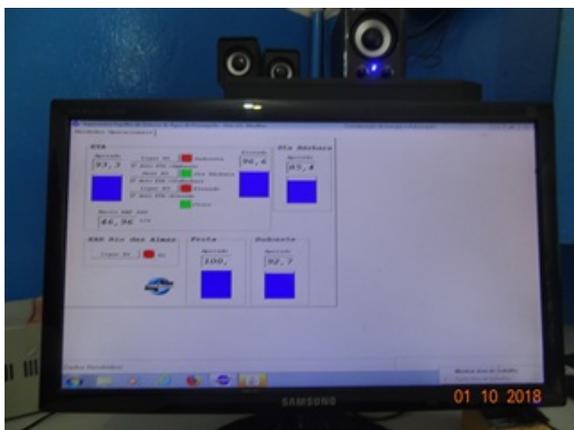


Foto 7 - Automação do sistema - Supervisório

Goiânia, 15 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA**, Gerente, em 19/10/2018, às 11:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4445948** e o código CRC **2C76385E**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201800029006389



SEI 4445948

Criado por EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, versão 14 por EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA em 19/10/2018 11:29:37.